



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 42/2024

Atílio Vivacqua – ES, 17 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº. 14.133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Luana Santos Brito, como Fiscal Técnico Administrativo do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 004/2024** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e DANIELLI B BARBOSA PERIM.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 35.973.723/0001-51, com sede na Rua Jopsé Batista , nº. 2, Recanto, CEP. 29.303-012, na cidade de Cavhoeiro de Itapemirim, para fiscalizar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de 01 de Julho até 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”